



CÂMARA MUNICIPAL

de Santa Rita do Passa Quatro

A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, realizada no dia vinte e três de janeiro dois mil e dezoito, sob a Presidência do Sr. Ver. Lucas Comin Loureiro.

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às vinte horas, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua Emygdio Mazine, número cento e catorze, foi realizada a Primeira Sessão Extraordinária, sob a presidência do Vereador Lucas Comin Loureiro. Foram convocados para prestar seus serviços nesta Sessão Extraordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: Régia Maria Alves Fernandes Ribeiro e Patrícia Zamprogno. Abertos os trabalhos da presente Sessão, o Presidente convidou a Vereadora Hermelinda Sebastiana dos Santos Rani para que assumisse a 1ª Secretaria em razão do não comparecimento do Vereador Paulo César Missiatto. O Segundo Secretário, Vereador Luiz Carlos Bariotto, procedeu à chamada dos Vereadores verificando em Plenário a existência de número legal, com a presença dos Senhores: Amadeu Aparecido Lourenço, Hermelinda Sebastiana dos Santos Rani, Juliana Garcia Lorencetti, Kleber Alessandro Borotto, Lucas Comin Loureiro, Luiz Carlos Bariotto, Marcelo Simão e Paulo Linares. O Vereador Paulo César Missiatto não compareceu. A 1ª Secretária, Vereadora Hermelinda Sebastiana dos Santos Rani realizou a leitura do material referente à Ordem do Dia constando o seguinte: para Discussão e Votação Única: Projeto de Lei nº 001/18, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que autoriza a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, a firmar convênio com a Fundação Prada de Assistência Social, para receber doações com o fim específico de melhorias na área da educação de Santa Rita do Passa Quatro – SP. Com pareceres favoráveis e, submetido à Discussão e Votação o mesmo foi aprovado por unanimidade em Votação Única; Projeto de Lei nº 002/18, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a conceder Subvenção Social à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Rita do Passa Quatro. Com pareceres favoráveis e, submetido à Discussão e Votação o mesmo foi aprovado por unanimidade em Votação Única; Projeto de Lei nº 003/18, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a conceder Subvenção Social à “Irmandade da Santa Casa de Misericórdia” de Santa Rita do Passa Quatro. Com pareceres favoráveis e, submetido à Discussão e Votação o mesmo foi aprovado por unanimidade em Votação Única. Nada mais havendo para tratar, o Presidente



CÂMARA MUNICIPAL

de Santa Rita do Passa Quatro

A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

declarou encerrada a presente Sessão, lavrando-se esta Ata que após ser submetida à apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 05 de fevereiro de 2018.

Ver. Lucas Comin Loureiro
Presidente

Ver. Paulo César Missiatto
1º Secretário

Ver. Luiz Carlos Bariotto
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

23/01/2018

Pauta

Discussão e Votação Única:

Projeto de Lei nº 001/18, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que autoriza a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, a firmar convênio com a Fundação Prada de Assistência Social, para receber doações com o fim específico de melhorias na área da educação de Santa Rita do Passa Quatro – SP.

Projeto de Lei nº 002/18, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a conceder Subvenção Social à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Rita do Passa Quatro.

Projeto de Lei nº 003/18, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a conceder Subvenção Social à “Irmandade da Santa Casa de Misericórdia” de Santa Rita do Passa Quatro.